

PORTARIA N.º 447/2021 – REITORIA/UNESPAR

Prorroga o mandato dos membros eleitos do Conselho de Centro de Música do Campus de Curitiba I/EMBAP da UNESPAR.

A Reitora da Universidade Estadual do Paraná – UNESPAR, no uso de suas atribuições estatutárias, legais e regimentais, considerando a Resolução nº 003/2021 – COU/UNESPAR, que prorroga os mandatos dos cargos eletivos da Universidade, que vencem neste período de isolamento e distanciamento social em decorrência do novo Coronavírus (COVID-19);

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar o mandato dos membros eleitos do **Conselho de Centro de Música do Campus de Curitiba I/EMBAP**, conforme segue:

Membros natos:

Diretor (a) do Centro de Música;
Coordenador (a) do Curso de Música;
Coordenador (a) do Curso de Composição e Regência;
Coordenador (a) do Curso Superior de Instrumento;
Coordenador (a) do Curso Superior de Canto;
Coordenador (a) do Curso Pós-graduação *Stricto Sensu*, Mestrado em Música (PPGMUS);

Conselheiros (as) representantes do Corpo Docente – eleitos (as):

Polyane Schneider, RG nº 6.XXX.969-X/PR, Curso Superior de Canto;
Paulo Cesar Demarchi, RG nº 3.XXX.635-X/PR, Curso Superior de Instrumento;
Anete Susana Weichselbaum, RG nº 4.XXX.048-X/PR, Curso de Música;

Conselheiros (as) representantes do Corpo Discente, eleitos (as):

Sem representantes.

Art. 2º A prorrogação do mandato dos membros escolhidos por meio de processo eleitoral deste Conselho será até o dia **31 de dezembro de 2021**, conforme estabelecido pela Resolução Nº 003/2021 – COU/UNESPAR.



Art. 3º Esta Portaria entra em vigor nesta data e revoga a demais disposições em contrário.

Art. 4º Publique-se no Diário Oficial e no site oficial da Unespar.

Gabinete da Reitoria, 19 de maio de 2021.

Saete Paulina Machado Sirino
Reitora